Thaynah Laís Ferreira Campos, CNPJ nº 39.425.550/0001- 98, no valor total de R$1.368,60; e a HOMOLOGAÇÃO dos referidos itens e grupos. O grupo 3 e o item 40 restaram fracassados. Os itens 45, 48 e 54 estão em andamento.

RAISSA WINTER DE CARVALHO
Subsecretária de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 – METRÔ-DF – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa o Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalar e Farmacológico, restando vencedoras as empresas: SANTOLI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 51.900.904/0001-04, para os itens 1, 7, 8 e 9, aos valores de R$ 700,97, R$ 1.178,23, R$ 2.378,81 e R$ 2.198,90, respectivamente; UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 60.344.437/0001-74, para os itens 2, 3, 6 e 11, aos valores de R$ 728,16, R$ 1.615,16, R$ 3.484,78 e R$ 517,04, respectivamente; R & R TCACENCO LTDA - CNPJ: 17.507.996/0001-29, para os itens 4 e 5, aos valores de R$ 3.638,68 e R$ 2.054,40, respectivamente. Os Lotes 10 e 12 restaram FRACASSADOS. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00011956/2025-81, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7112.

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O METRÔ-DF, por meio da Comissão Especial do Procedimento Ordinário de Licitação nº 01/2024 - METRÔ-DF, em atendimento ao Despacho Singular nº 107/2026 - GDCIM, exarado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no bojo do Processo 00600-00000443/2024-16-e, torna pública a suspensão, a contar de 17/03/2026, do Procedimento Ordinário de Licitação nº 01/2024 - METRÔ-DF, cujo objeto é a contratação de empresa, ou consórcio de empresas, para elaboração dos projetos de engenharia (básicos/executivos) e execução das obras civis das estações nº28 e nº29, subestações retificadoras nº15 e nº16, e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho CEILÂNDIA, conforme processo 00097-00011029/2023-07.

ELIANA ROMA PENNA
Comissão Especial de Contratação
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2023-SODF

PROCESSOS Nº. 00110-00000605/2023-11 (Contrato), 00110-00000286/2026-97 (1º Aditivo de Prazo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., CNPJ nº. 07.522.669/0001-92, com sede no Park Shopping Edifício Corporate Torre 1, 4º Andar, Sala 05, Setor SMAS, Área 6580, Trecho 1 - Guará - Brasília-DF. PROCEDIMENTO: Projeto Básico nº 001/2023 (108355011), do Adendo ao Projeto Básico nº 001/2023 (108505186), quanto a dispensa de licitação, termos do art. 24, inc. XXII da Lei nº 8.666/1993, conforme Projeto Básico Nº 001/2023 e Parecer Normativo n° 232/2021 – PROCAD/PGDF (108354289). OBJETO: Sob o amparo no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, em especial, na justificativa técnica, o presente aditamento prorroga o Contrato nº 006/2023, celebrado em 17/03/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31/03/2023, que tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR na classe Iluminação Pública. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 17/03/2026, fica prorrogado até 17/03/2028. O prazo para execução fica prorrogado por mais 730 (setecentos e trinta reais) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 17/03/2028. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. VALOR: A presente prorrogação terá um impacto estimado de R$ 312.000.000,00 (trezentos e doze milhões de reais) no valor contratual global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada a custear as despesas a serem contraídas consta do Programa de Trabalho 15.752.6209.8507.6471 - (*) (*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REGIÕES ADMINISTRATIVAS - DISTRITO FEDERAL, integrante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD desta Secretaria, pelos efeitos da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2026, Lei nº 7.842, de 30/12/2025 (DODF Suplemento ao de nº 247, de 31/12/2025), em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, de nº 7.735, de 22/07/2025 (DODF nº 136, de 23/07/2025), e com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2024-2027, instituído pela Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-C, de 29/12/2023). PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação do seu extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de Diretor Superintendente de Relacionamento com Clientes e FABÍOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA, na qualidade de Superintendente de Patrimônio e Controle de Ativos.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 019/2026 – CAESB. PROCESSO GDOC Nº: 00092-00020209/2024-63. ID(s): 2713961. DISPENSA DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ASSINATURA: 13/03/2026. Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.082.024/0001-37. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de reagentes para laboratório - conjunto para análise de nitrato (0,5-25 mg/l), conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas na Proposta de Preços (ID. 2682343.2), no Termo de Referência (ID. 2682125) e no Documento de ID. 2682126, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão conforme segue: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: Próprio da Caesb - Código 11.101.000.000-3. Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrega da nota de empenho ao fornecedor, a qual poderá ser enviada por e-mail ou fisicamente, a critério da Caesb. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a ser firmada com a licitante vencedora, será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Caesb, nos termos do artigo 90, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Logística, a quem caberá aplicação de eventuais penalidades, que designa o empregado Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4, para fiscalizar e gerenciar Nota de empenho resultantes deste processo. EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): MERCK S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 33.069.212/0008-50, estima-se o valor desta Ata em R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) para 100 (cem) unidades de Conjunto para Análise de Nitrato (05-25mg/L). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis, Presidente e André Kluppel Carrara, Diretor. Pela MERCK S/A: Rodrigo Potzman Zamboti e Bruno Rodrigues Vilaça.

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO
DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL -TCCF

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF X Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. Objetivo: definir as regras e condições para o pagamento da compensação florestal, em decorrência da erradicação de remanescente de vegetação nativa, para referente implantação da Elevatória de Esgoto Bruto e Linha de Recalque no Trecho 02 do Sol Nascente (Chácara 89 e 151), o Termo de Compromisso de Compensação Florestal- TCCF nº 2/2026-IBRAM. Processo SEI/GDF nº 00391-00001534/2026-16. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10138/2026. ASSINATURA: 16/03/2026. PROCESSO Nº 00092-00008735/2026-51. PREGÃO ELETRÔNICO nº 90014/2025 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de consertos em placas eletrônicas de cartões das marcas Siemens, Allen Bradley e Schneider dos sistemas de automação industrial da Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 738/2026, DATADO DE: 27/02/2026, VALOR DO EMPENHO: R$ 115.675,63 (cento e quinze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). VALOR DO CONTRATO: R$ 115.675,63 (cento e quinze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 90(noventa) e 180 (cento e oitenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8, como gestor. Dilson Junior De Matos, matrícula nº 51.210-9, para

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

ELEVATTO PRIME COMBUSTIVEIS LTDA

Aviso de Requerimento de Licença Prévia

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a **Licença Prévia** para atividade de **Posto Revendedor de Combustíveis**, no **COND RESIDENCIAL SAO FRANCISCO NÚMERO: S/N LOTE 03A, RECANTO DAS EMAS Brasília, DF, CEP: 72.669-00**. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. AGLEIBE FERREIRA.

VERDE
CONDOMÍNIO SOCIOAMBIENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
de 29 de março de 2026
COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE
CNPJ nº 06.127.911/0001-60

O Diretor da COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 28 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se em **FORMATO HÍBRIDO** (presencial e virtual simultaneamente) no dia **29 de março de 2026**, na sede da Cooperativa, situada na Avenida do Sol, Km 7,5, Jardim Botânico, Brasília/DF, com possibilidade de participação remota por meio eletrônico em plataforma de reunião online (Zoom ou Google meet), às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Deliberação sobre referendo de novos cooperados e cooperadas;
2. Informe financeiro e físico da realização das obras de infraestrutura:
a) executado em 2025;
b) cronograma para 2026;
3. Deliberação sobre contratação de empresa para realização de realocação e instalação de postes conforme exigência do cronograma da obra de infraestrutura para 2026;
4. Deliberação sobre a equalização do fluxo de caixa da Cooverde com vista a assegurar a continuidade da obra de infraestrutura para atendimento do prazo previsto na Licença de Instalação, apreciando:
a) antecipação por parte das cooperadas e cooperados dos valores correspondentes a comercialização dos sete lotes da Cooperativa no investimento na obra de infraestrutura em número suficiente para equalizar o fluxo de caixa.
b) pagamento dos custos adicionais necessários para execução da obra de infraestrutura.
5. Assuntos gerais;
6. Leitura e aprovação da ata da presente AGE.

Notas:
1. Será realizada uma reunião técnica para aprofundamento do tema da pauta no dia **26/3 (quinta-feira)** às **19h30**, através da plataforma Zoom ou Google Meet.
2. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperados e cooperadas da cooperativa, nesta data, é de 463 correspondente a 505 lotes.
3. A assembleia será realizada de forma **híbrida**, permitindo a escolha dos cooperados e cooperadas entre a modalidade presencial ou virtual. Visando garantir a segurança jurídica, a integridade do evento e o fiel registro das informações, os participantes deverão observar rigorosamente as instruções e o passo a passo descritos a seguir:

I. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL
a) Para participar nesta modalidade, os cooperados e cooperadas deverão comparecer à sede da cooperativa no dia e horário definidos, sendo obrigatória a assinatura do livro de presença;
b) Caso se inscreva para fala, deverá dirigir-se à mesa diretora para utilizar o microfone, garantindo a adequada captação de áudio para os participantes da sala virtual;
c) É vedada qualquer interrupção àquele que estiver com a palavra;
d) É estritamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas no ambiente de realização presencial da assembleia.

II. PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
a) Assembleia será transmitida via plataforma **Zoom** ou **Google Meet**. O link de acesso à sala virtual será enviado previamente aos cooperados e cooperadas por e-mail.

III. VOTAÇÃO
a) As deliberações, em ambas as modalidades, ocorrerão via **plataforma Cosimo**, que garante o sigilo do voto, o rastreamento por registro de IP e o respaldo jurídico do ato;
b) Os cooperados e cooperadas ainda não cadastrados na plataforma Cosimo devem realizar o registro antecipadamente via link enviado por e-mail. É responsabilidade integral do cooperado e cooperada manter seus dados de contato (e-mail e telefone) atualizados junto à Cooverde. Novas informações devem ser enviadas para condominioverde@hotmail.com ou registradas na sede da Cooperativa, via formulário, até 30 minutos antes da primeira convocação (08:00h). Após este prazo, a habilitação será encerrada;
c) Serão disponibilizados terminais de votação ("urnas eletrônicas") no local da assembleia para auxiliar cooperados e cooperadas com dificuldades técnicas ou falta de dispositivo próprio;
d) Em caso de dúvidas sobre a ferramenta, o suporte técnico da Cosimo estará disponível via e-mail (sac@cosimo.com.br) e WhatsApp (11) 91022-8282.

Observações:
- A ausência dos cooperados e cooperadas não os desobrigam a aceitar como tácita a concordância com as decisões relativas aos assuntos que forem deliberados. - Os cooperados e cooperadas em atraso nos pagamentos de suas taxas de administração e extra não poderão participar e, consequentemente, votar nas deliberações, conforme Art. 32 do Estatuto da Cooverde.
- Caso falte energia elétrica ou sinal de internet da presidência da mesa condutora dos trabalhos, que inviabilize a continuidade da reunião, a assembleia será suspensa e retomada no dia 30/03/2026 às 19h.
- Cooperados e cooperadas adimplentes até 18 de março de 2026: 409 (Quatrocentos e nove).

Brasília-DF, 18 de março de 2026.
Daniel Marques Alves Velho
Diretor da Cooperativa do Projeto Condomínio Verde

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF

GDF

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O METRÔ-DF, por meio da Comissão Especial do Procedimento Ordinário de Licitação nº 01/2024 - METRÔ-DF, em atendimento ao Despacho Singular nº 107/2026 - GDCIM, exarado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no bojo do Processo 00600-00000443/2024-16-e, torna pública a suspensão, a contar de 17/03/2026, do Procedimento Ordinário de Licitação nº 01/2024 - METRÔ-DF, cujo objeto é a contratação de empresa, ou consórcio de empresas, para elaboração dos projetos de engenharia (básicos/executivos) e execução das obras civis das estações nº 28 e nº 29, subestações retificadoras nº 15 e nº 16, e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho CEILÂNDIA, conforme processo 00097-00011029/2023-07.

ELIANA ROMA PENNA
Comissão Especial de Contratação
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

GDF

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a reabertura dos itens 1 e 3 da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00242874/2024-20. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "Macarrão Penne com ovos e Macarrão Caracolino com ovos", por meio de Sistema de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Motivo: Reabertura com fundamento no art. 90º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à convocação de licitantes remanescentes, em virtude da Extinção Unilateral do Contrato Administrativo nº 62/2025 (Id. SEI nº 195351025), firmado ente esta Secretaria e a empresa MG TRANSPORTES E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.464.749/0001-39, para fornecimento dos itens 1 e 3, bem como dos quantitativos referentes aos itens 2 e 4, que restaram fracassados. Data e horário da reabertura: 20/03/2026 (sexta-feira), às 10h.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES
Pregoeiro

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLEICIANE PEREIRA DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **GLEICIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, **CPF:100.290.861-24**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **LOTE 05, CONJUNTO 10, QR-417, SAMAMBAIA, DF**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.10**, na **matrícula nº.166991**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 09/03/2026, corresponde a **R$16.162,78** (desesseis mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.749,83** (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$18.912,61** (dezoito mil, novecentos e doze reais e sessenta e um centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEY CARNEIRO DA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **WESLEY CARNEIRO DA SILVA, CPF:059.787.881-11**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 226, LOTE Nº 1, RUA Nº 6, SUBCENTRO URBANO 400/600, RECANTO DAS EMAS, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.6**, na **matrícula nº.372047**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 27/02/2026, corresponde a **R$11.219,85** (onze mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é **de R$2.418,71** (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$13.638,56** (treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO NASCIMENTO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO NASCIMENTO, CPF:050.390.543-78**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 905, LOTE Nº 2, CONJUNTO 3, QUADRA QS 112, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.6**, na **matrícula nº.369744**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 09/03/2026, corresponde **a R$32.586,75** (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.683,66** (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância **de R$35.270,41** (trinta e cinco mil, duzentos e setenta reais e quarenta e um centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FÁBIO CARDOSO DA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **FÁBIO CARDOSO DA SILVA, CPF:988.566.691-53**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 301, VAGA DE GARAGEM Nº 46, LOTES Nºs 2 e 3, CONJUNTO "E", QUADRA QN 404, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica(m), por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento **da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.7**, na **matrícula nº.339713**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 27/02/2026, corresponde a **R$11.355,12** (onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.683,66** (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$14.038,78** (quatorze mil, trinta e oito reais e setenta e oito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIEGO GUEDES DE ALBUQUERQUE

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **DIEGO GUEDES DE ALBUQUERQUE, CPF:967.124.221-91**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APART. 312, BLOCO "B", LOTE 01 e 02, CONJUNTO "F", QS-402, SAMAMBAIA, DF**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.14**, na **matrícula nº.144613,** respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 09/03/2026, corresponde a **R$3.555.86** (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.418,71** (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$5.974,57** (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

ROSILENE VIEIRA ROSA

AVISO DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a **Licença de Operação, a título de renovação Licença de Operação nº11/2019-IBRAM/PRESI**, para a atividade de avicultura de corte, no Núcleo Rural Santos Dumont, chácara 22, Planaltina/DF. Processo nº00391-00004469/2018-62. Rosilene Vieira Rosa, Proprietária.

EMPREGOS

Ofertas: **813**

Lista divulgada em **19/03/2026.** Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade

OBS: Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

VAGAS	CIDADE	QUANTIDADE
ACABADOR DE MÁRMORE E GRANITO	ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	2
AÇOUGUEIRO	LOCAL NÃO FIXO	40
AÇOUGUEIRO	"RIACHO FUNDO II"	10
AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO (COMÉRCIO)	LOCAL NÃO FIXO	40
AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO (COMERCIO)	LOCAL NAO FIXO	15
AJUDANTE DE OBRAS	PONTE ALTA NORTE (GAMA)	4
ASSENTADOR DE MARMORES, GRANITOS E OUTRAS PEDRAS DECORATIVAS	ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	2
ASSISTENTE DE MIDIAS SOCIAIS	PONTE ALTA NORTE (GAMA)	1
ATENDENTE DE LANCHONETE	TAGUATINGA SUL	2
ATENDENTE DE PADARIA	LOCAL NAO FIXO	40
ATENDENTE DE PADARIA	SAMAMBAIA NORTE	10
AUXILIAR DE ARQUITETURA	PONTE ALTA NORTE (GAMA)	2
AUXILIAR DE CONFEITEIRO	LOCAL NAO FIXO	30
AUXILIAR DE COZINHA	SAO SEBASTIAO	10
AUXILIAR DE COZINHA	"ZONA INDUSTRIAL (GUARA)"	2
AUXILIAR DE COZINHA	SAMAMBAIA NORTE	5
AUXILIAR DE LAVANDERIA	ZONA INDUSTRIAL	6
AUXILIAR DE LIMPEZA	LOCAL NÃO FIXO	30
AUXILIAR DE PADEIRO	LOCAL NÃO FIXO	35
AUXILIAR DE SUSHIMAN	LOCAL NÃO FIXO	30
BARMAN	TAGUATINGA SUL	2
CARPINTEIRO	ASA SUL	2
CARPINTEIRO	NORTE (AGUAS CLARAS)	3
CHURRASQUEIRO	TAGUATINGA SUL	2
COORDENADOR DE EVENTOS	PARK WAY	1
COZINHEIRO DE RESTAURANTE	TAGUATINGA SUL	2
CUMIM	TAGUATINGA SUL	2
ELETRICISTA	LOCAL NAO FIXO	1
EMPACOTADOR, A MÃO	LOCAL NÃO FIXO	5
EMPREGADO DOMÉSTICO ARRUMADOR	CEILANDIA NORTE	1
ENGENHEIRO CIVIL	PONTE ALTA NORTE (GAMA)	1
FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	"RIACHO FUNDO II"	10
FUNILEIRO DE AUTOMÓVEIS (REPARAÇÃO)	SAMAMBAIA SUL	1

A Secretaria do Estado de Trabalho do Distrito Federal também disponibiliza as vagas oferecidas nos sites www.trabalho.df.gov.br e maisemprego.mte.gov.br. Os interessados em utilizar o serviço precisa fazer um cadastro no endereço eletrônico para ter acesso às oportunidades existentes para o seu perfil. Por conta desse sistema, os postos aqui listados estão sujeitos a alterações.

Do total, 14 Agências do Trabalhador estão com atendimentos presenciais ao público. Funcionando de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h (sem interrupção). Para mais dúvidas, entre em contato pelos telefones de atendimento ao público **(61) 3773-9482 / (61) 3773-9484.**